



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 6.044, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, em caráter precário e extraordinário, a divulgar o evento sociocultural venezuelano a ser realizado em Erechim no mês de dezembro de 2025, bem como a emprestar, nas mesmas condições, aparelhos de som para sua execução.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I - a divulgar, por meio de suas redes sociais e demais canais oficiais de comunicação, o evento de caráter sociocultural promovido pela comunidade venezuelana residente no Município de Erechim, o qual ocorrerá no dia 06 de Dezembro de 2025 na praça Jaime Luiz Lago;

II - a emprestar equipamentos de som de propriedade do Município de Erechim para a realização do evento sociocultural venezuelano.

Art. 2.º A divulgação e o empréstimo previstos no art. 1.º são de caráter precário e extraordinário e têm por finalidade promover a integração cultural, o respeito à diversidade e o fortalecimento das relações comunitárias entre os residentes do Município.

Art. 3.º A divulgação do evento será realizada a título de integração sociocultural, sem caráter publicitário, vedada a veiculação de marcas comerciais ou conteúdos político-partidários.

Art. 4.º Os materiais disponibilizados para divulgação devem seguir os padrões abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

I - vídeos em formato *reels*, com proporção 9:16 (1080px x 1920px) com duração máxima de 60 segundos, ou conforme dimensões de acordo com o padrão utilizado pelo *Instagram*, que pode mudar seus formatos em suas atualizações;

II - cards deverão ter o tamanho máximo de 1080px x 1350px.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 04 de novembro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração